



DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 1.425-SEI, DE 2 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.015161/2017-75, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Atibaia/SP, o canal 33 (trinta e três), correspondente à faixa de frequência de 584 a 590 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação rege-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

DESPACHO Nº 197-SEI, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.035147/2017-98, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 2722/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 14 de junho de 2017, da frequência 1290 KHz, outorgada à Rádio Educadora de Arcos Ltda, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Arcos, estado de Minas Gerais.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 478-SEI, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.073772/2017-38, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 17/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 29 de novembro de 2017, da frequência 570 KHz, outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Imperatriz, estado do Maranhão.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 522-SEI, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.074922/2017-21, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 1215/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 04 de dezembro de 2017, da frequência 1560 KHz, outorgada à Sistema Plug de Comunicações Ltda., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Paranaita, estado de Mato Grosso.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 520-SEI, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.009390/2018-31, resolve autorizar a alteração de características técnicas para utilização em tecnologia digital da estação da TELEVISÃO FÊNIX LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de BARRA DOS COQUEIROS, estado de SERGIPE, utilizando o canal digital nº 36 (trinta e seis), nos termos da Nota Técnica nº 6845/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE
DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 528-SEI, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.043305/2016-02, resolve autorizar a alteração de características técnicas para utilização em tecnologia digital da estação da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de ITABAIANA, estado de SERGIPE, utilizando o canal digital nº 38 (trinta e oito), nos termos da Nota Técnica nº 6873/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE
DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 565-SEI, DE 9 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.058138/2012-14, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de SÃO GABRIEL DA CACHEIRA (CUCUI), estado do Amazonas, utilizando o canal digital nº 38 (trinta e oito), nos termos da Nota Técnica nº 7242/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE
DE OLIVEIRA BARROS

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 352-SEI, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.060782/2017-11, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO E TELEVISÃO CANAL 29 DO PARANÁ LTDA. - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Telêmaco Borba/PR, utilizando o canal nº 218 (duzentos e dezoito), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 5150/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHO Nº 629-SEI, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.019606/2018-77, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO FELIZ DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Santo Antônio de Pádua-RJ, utilizando o canal nº 280 (duzentos e oitenta), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 7907/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
DIRETORIA COLEGIADA

PORTARIA Nº 240-E, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do artigo 13, do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 17, do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Portaria ANCINE nº 64 de 09 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação das empresas selecionadas e das suplentes, regularmente inscritas, para concessão do apoio financeiro à participação no evento "Marché du Film/ Festival de Cannes", dentro do limite de vagas e dos critérios de elegibilidade dispostos no Anexo I ("Regulamento") da Portaria ANCINE nº 64 de 09 de janeiro de 2018, conforme abaixo discriminado e obedecendo a ordem de pontuação segundo os critérios expostos no mesmo regulamento:

AÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM EVENTOS DE MERCADO E RODADAS DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS-2018	
MARCHÉ DU FILM/ FESTIVAL DE CANNES	
RELAÇÃO DAS EMPRESAS SELECIONADAS APTAS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Bossa Nova Films Criações e Produções S.A.
2	Bananeira Filmes Ltda.
3	Truque Produtora de Cinema TV e Vídeo Ltda.
4	Ocean Produção de Filmes Ltda.
5	Daniela Gouveia Menegotto M.E.
6	Desvia Produções Artísticas e Audiovisuais LTDA.
7	Cinematográfica Superfilmes Ltda. - M.E.
8	Estúdio Giz Produções Ltda. - M.E.
9	Planetário Filmes Ltda.
10	Klaxon Cultura Audiovisual Ltda. - M.E.
11	Big Bonsai Brasilis Produções Artísticas Culturais e Cinematográficas Ltda.
12	FM Produções Ltda. EPP
13	Lockheart Filmes Ltda.
14	Campo Cerrado Produções e Serviços Audiovisuais Ltda.
15	Manjeirão Filmes Ltda. - ME
16	Boulevard Filmes Ltda.
17	Karmatique Imagens Ltda.
18	Migdal Produções Cinematográficas Ltda.
19	Valkyria Cine EIRELI M.E.
20	Mendina de Moraes Santos Produções Ltda.
RELAÇÃO DAS EMPRESAS SUPLENTE APTAS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Dezenove Som e Imagens Produções Ltda.
2	Schurmann Produções Cinematográficas Ltda.
3	Sertão Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.
4	Mauro Alejandro Baptista Y Vedia Sarubbo M.E.
5	Franco Produções, Filmes, Eventos e Promoções Ltda.
6	Paula Um Mi Kim Produções - ME
7	Albatroz Cinematográfica Ltda.
8	Multiverso Filmes Produções Artísticas Ltda.
9	24 VPS Filmes Ltda. M.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN DE CASTRO

SECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 267, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocinios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS